



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

**ANEXO I- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



Imagem meramente ilustrativa

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA FNS Nº 11422633000126019, VISANDO AO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO HOSPITALAR, DA REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INTERNAÇÃO, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, E À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui documento integrante da fase preparatória da contratação pública, elaborado em observância ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis, tendo por finalidade subsidiar o planejamento da futura contratação e fornecer os elementos técnicos necessários à tomada de decisão administrativa.

Este documento corresponde à primeira etapa do planejamento da contratação e tem por objetivo analisar a viabilidade técnica da solução pretendida, bem como identificar, avaliar e comparar as alternativas disponíveis no mercado capazes de atender adequadamente ao interesse público envolvido, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e supremacia do interesse público.

O presente estudo refere-se à futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, mediante utilização de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, vinculados à Proposta FNS nº 11422633000126019, em conformidade com os instrumentos de planejamento da Administração Pública e com as diretrizes estabelecidas para o fortalecimento da rede municipal de saúde.

Nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Estudo Técnico Preliminar é instrumento obrigatório destinado a demonstrar a viabilidade da contratação, possibilitando a definição da solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, servindo ainda como fundamento para a elaboração dos documentos subsequentes da fase preparatória, especialmente o Termo de Referência.

A elaboração deste ETP busca assegurar que a futura contratação seja conduzida de forma planejada, fundamentada e compatível com os objetivos institucionais da Administração, proporcionando maior segurança jurídica ao procedimento, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e eficiência na implementação da solução a ser contratada.

Ressalta-se que a análise detalhada da necessidade administrativa que motiva a contratação será apresentada em tópico específico deste estudo, em atendimento à estrutura prevista na legislação vigente e às boas práticas de governança das contratações públicas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de estruturação, modernização e qualificação do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, mediante a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da atenção hospitalar, do atendimento de urgência e emergência, da internação, do apoio diagnóstico e terapêutico, da esterilização de materiais, da coleta de material biológico e das rotinas de suporte aos ambientes assistenciais.

A demanda decorre da necessidade de dotar a unidade hospitalar de bens adequados ao desenvolvimento das atividades assistenciais essenciais, abrangendo o transporte seguro de pacientes, a acomodação de usuários internados, a coleta de sangue, a esterilização de materiais, a organização e higienização de ambientes, o suporte a setores de apoio e a melhoria das condições de conforto, segurança e funcionalidade da estrutura física. A disponibilidade desses equipamentos é indispensável



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

para assegurar maior eficiência operacional, segurança nos atendimentos, melhores condições de trabalho às equipes de saúde e assistência mais adequada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A aquisição está vinculada à Proposta FNS nº 11422633000126019, decorrente da Emenda Parlamentar nº 71070003, destinada ao Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, unidade assistida cadastrada sob CNES nº 2554623. A relação de bens contempla equipamentos essenciais para ambientes de urgência e emergência, centro cirúrgico, centro obstétrico e internação, conforme cadastro da proposta junto ao Fundo Nacional de Saúde.

A ausência, insuficiência ou inadequação desses equipamentos pode comprometer a regularidade dos serviços hospitalares, dificultar procedimentos básicos e de apoio, reduzir a capacidade de atendimento, gerar improvisações incompatíveis com a boa prática assistencial e impactar negativamente a qualidade e a segurança dos serviços ofertados à população. Assim, a contratação busca prevenir limitações estruturais, ampliar a capacidade operacional do hospital e garantir que os serviços de saúde sejam prestados de forma contínua, organizada, segura e compatível com as necessidades locais.

A solução proposta revela-se compatível com o interesse público, pois possibilita o aprimoramento da infraestrutura hospitalar, o fortalecimento da rede municipal de saúde, a melhoria do acesso da população aos serviços assistenciais e o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponibilizados por emenda parlamentar. Trata-se de medida alinhada aos princípios da eficiência, planejamento, continuidade do serviço público, economicidade, segurança assistencial e melhoria da qualidade da assistência.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e oportuna, pois atende a demanda concreta da Secretaria Municipal de Saúde, contribui para a qualificação da estrutura do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, fortalece as ações e serviços da rede hospitalar municipal e promove melhores condições de atendimento aos usuários do SUS.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, registra-se que a presente contratação se encontra contemplada no Plano de Contratações Anual, evidenciando seu alinhamento com o planejamento administrativo e com as diretrizes institucionais da Administração.

A demonstração do alinhamento com o Plano de Contratações Anual atende à finalidade legal de compatibilização entre o planejamento da contratação e os instrumentos formais de gestão, os quais constam dos registros internos e dos sistemas oficiais de planejamento e governança das contratações.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, mediante utilização de recursos oriundos da Proposta FNS nº 11422633000126019, visando ao fortalecimento da atenção hospitalar, dos serviços de urgência e emergência, internação,



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

apoio diagnóstico e terapêutico e demais atividades assistenciais desenvolvidas no âmbito da unidade hospitalar.

Para que a solução atenda integralmente à necessidade identificada, a futura contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, legais, sanitários, de qualidade e de sustentabilidade, considerados indispensáveis à adequada execução do objeto e ao atendimento do interesse público

Para que a solução atenda adequadamente ao interesse público e às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos da contratação:

REQUISITOS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS

Condições Gerais dos Bens

- Equipamentos novos e de primeiro uso
- Produtos sem sinais de utilização, recondicionamento ou remanufatura
- Fornecimento em embalagem original do fabricante
- Equipamentos acompanhados de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento
- Compatibilidade integral com as especificações constantes da Proposta FNS nº 11422633000126019
- Adequação ao uso contínuo em ambiente hospitalar

Requisitos de Conformidade Técnica

- Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis
- Atendimento às normas do Ministério da Saúde
- Atendimento às Resoluções da ANVISA quando aplicáveis
- Equipamentos com registro na ANVISA, quando exigido pela legislação
- Certificações obrigatórias emitidas por órgãos competentes
- Manual técnico e operacional em língua portuguesa

Requisitos de Segurança

- Proteção contra falhas operacionais
- Estabilidade estrutural dos equipamentos
- Sistemas de segurança compatíveis com a natureza do equipamento
- Proteção aos usuários e profissionais durante a operação
- Ausência de riscos que comprometam a assistência hospitalar

REQUISITOS ESPECÍFICOS DE FUNCIONALIDADE

Mobilidade e Transporte de Pacientes

Cadeira de Rodas Adulto

- Estrutura resistente para utilização hospitalar
- Facilidade de movimentação interna
- Sistema de freios eficiente
- Capacidade compatível com pacientes adultos
- Conforto e segurança durante o transporte
- Fácil higienização

Apoio à Internação Hospitalar

Camas Hospitalares Tipo Fowler Elétricas

- Movimentação elétrica dos planos do leito
- Regulagem de posições assistenciais
- Estrutura adequada para uso contínuo
- Compatibilidade com protocolos de internação
- Segurança para pacientes e profissionais
- Facilidade de limpeza e manutenção

Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Cadeira para Coleta de Sangue

- Estabilidade durante os procedimentos
- Ergonomia para paciente e profissional
- Apoio adequado para membros superiores
- Estrutura resistente à utilização frequente
- Capacidade compatível com a demanda hospitalar

Esterilização de Materiais

Autoclave Vertical

- Controle de temperatura e pressão
- Sistemas de segurança operacional
- Eficiência na esterilização de materiais
- Atendimento às exigências sanitárias aplicáveis
- Facilidade de higienização

Apoio aos Ambientes Assistenciais

Balde/Lixeira

- Resistência à utilização contínua
- Adequação aos ambientes hospitalares
- Contribuição para organização e limpeza dos setores



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

REQUISITOS OPERACIONAIS

Compatibilidade com a Estrutura Existente	Compatibilidade com a rede elétrica da unidade
	Compatibilidade com os ambientes existentes
	Possibilidade de instalação imediata
	Não exigência de adaptações estruturais complexas
Integração aos Serviços Hospitalares	Compatibilidade com os fluxos assistenciais existentes
	Adequação aos setores contemplados na proposta do PMS
	Utilização por profissionais da rede municipal de saúde
	Atendimento às rotinas operacionais do hospital
Continuidade da Assistência	Disponibilidade imediata para uso após instalação
	Apoio à continuidade dos serviços hospitalares
	Redução de interrupções operacionais
	Fortalecimento da capacidade de atendimento

REQUISITOS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Entrega	Entrega integral dos equipamentos
	Transporte adequado para evitar avarias
	Cumprimento do prazo contratual
	Entrega nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde
Montagem e Instalação	Montagem dos equipamentos quando necessária
	Instalação operacional quando aplicável
	Testes básicos de funcionamento
	Entrega dos equipamentos aptos para utilização
Documentação Obrigatória	Nota fiscal
	Certificados exigidos pela legislação
	Manual de operação
	Manual de manutenção
	Termo de garantia
	Catálogos técnicos quando solicitados

REQUISITOS DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Garantia dos Equipamentos	Garantia mínima de 12 meses
	Cobertura contra defeitos de fabricação
	Cobertura contra falhas de componentes
	Substituição de peças defeituosas
Assistência Técnica	Disponibilidade de suporte técnico especializado
	Atendimento durante todo o período de garantia
	Correção de defeitos sem custos para a Administração
	Fornecimento de peças e componentes necessários
Responsabilidade da Contratada	Transporte para manutenção quando necessário
	Substituição de equipamentos defeituosos
	Correção de vícios de fabricação
	Atendimento aos chamados técnicos

REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE

Qualidade dos Materiais	Materiais adequados ao ambiente hospitalar
	Resistência ao uso intensivo
	Resistência à limpeza frequente
	Acabamento compatível com padrões hospitalares
Durabilidade	Vida útil compatível com a finalidade pública
	Resistência ao desgaste natural
	Baixa necessidade de manutenção corretiva
	Conservação das características funcionais ao longo do tempo
Confiabilidade Operacional	Funcionamento contínuo e seguro
	Precisão operacional quando aplicável
	Redução de falhas durante a utilização
	Disponibilidade para atendimento das rotinas hospitalares



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Sustentabilidade Ambiental

- Equipamentos com eficiência energética
- Redução do consumo de energia elétrica
- Utilização racional de recursos naturais
- Preferência por materiais ambientalmente adequados
- Embalagens recicláveis ou recicláveis em parte
- Atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos

Sustentabilidade Social

- Melhoria da qualidade da assistência aos usuários do SUS
- Fortalecimento da atenção hospitalar municipal
- Promoção da segurança dos pacientes
- Melhoria das condições de trabalho das equipes de saúde
- Ampliação da capacidade de atendimento hospitalar
- Melhor aproveitamento dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar

Sustentabilidade Econômica

- Redução de gastos futuros com manutenção
- Maior vida útil dos equipamentos
- Eficiência na aplicação dos recursos públicos
- Maximização do benefício social gerado pelo investimento

REQUISITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

Legislação Aplicável

- Lei Federal nº 14.133/2021
- Normas da ANVISA
- Normas do Ministério da Saúde
- Normas técnicas da ABNT
- Regulamentações do Fundo Nacional de Saúde

Habilitação da Contratada

- Regularidade fiscal e trabalhista
- Capacidade jurídica para contratação
- Capacidade técnica compatível com o objeto
- Atendimento às exigências do edital

Fiscalização Contratual

- Possibilidade de inspeção dos equipamentos
- Conferência das especificações técnicas
- Verificação da conformidade dos produtos
- Controle do cumprimento das obrigações contratuais

Dessa forma, conclui-se que os requisitos estabelecidos são necessários e suficientes para assegurar a adequada seleção da solução, garantindo o atendimento do interesse público, a observância da legislação aplicável e a efetiva estruturação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o levantamento realizado junto ao Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, as demandas operacionais dos setores beneficiados, a Proposta FNS nº 11422633000126019 aprovada pelo Ministério da Saúde e os parâmetros técnicos definidos para o fortalecimento da estrutura hospitalar municipal.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

As quantidades não foram estabelecidas de forma aleatória, mas sim a partir do dimensionamento realizado para atendimento das necessidades específicas dos ambientes assistenciais contemplados pela proposta de investimento, observando-se critérios de funcionalidade, capacidade operacional, adequação dos espaços físicos, número de leitos, características dos serviços prestados e compatibilidade com a finalidade de cada equipamento.

Considerando que os recursos financeiros possuem destinação específica definida na Emenda Parlamentar nº 71070003 e na Proposta FNS nº 11422633000126019, as quantidades foram previamente dimensionadas e validadas junto ao Fundo Nacional de Saúde, correspondendo exatamente às necessidades identificadas para os ambientes assistenciais beneficiados.

MEMÓRIA DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVAS

ITEM	QUANTIDADE	UNID	QUANT
1.	CADEIRA DE RODAS ADULTO – cadeira de rodas manual, dobrável, com estrutura em aço inoxidável tubular com pintura epóxi, encosto rebatível, braços escamoteáveis acolchoados, apoios de pés removíveis e rebatíveis, freios bilaterais, rodas traseiras com aro de propulsão, rodas dianteiras resistentes, assento aproximado de 48 x 40 cm, capacidade mínima de 120 kg, estofamento em nylon impermeável com almofada em espuma de alta densidade e garantia mínima de 12 meses.	UND	01
2.	BALDE/ LIXEIRA – Lixeira de aço inoxidável com pedal com capacidade entre 15 a 20 litros.	UND	03
3.	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - estrutura resistente em aço, assento e encosto fixos em polipropileno, e apoio de braço acolchoado com regulagem de altura.	UND	01
4.	AUTOCLAVE DIGITAL VERTICAL 225 LITROS, com câmara em aço inoxidável, painel digital, controle de temperatura e pressão, temporizador, válvula de segurança, manômetro, sistema de travamento da tampa, estrutura resistente, alimentação elétrica compatível com a rede local, registro/certificação quando exigido e garantia mínima de 12 meses.	UND	01
5.	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO - Bebedouro/Purificador refrigerado de água, com sistema de filtragem/purificação, fornecimento de água natural e gelada, estrutura resistente e de fácil higienização, alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede elétrica local.	UND	01
6.	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER ELÉTRICA – cama hospitalar elétrica, com leito articulado, estrutura resistente, grades laterais, cabeceira e peseira removíveis, rodas com travas, controle elétrico para regulagem de posições, colchão	UND	05



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

	compatível, capacidade mínima de 150 kg e garantia mínima de 12 meses.		
7.	Ventilador de Teto/ Parede - Ventilador de parede, com grade metálica, hélice de aproximadamente 50 cm, potência aproximada de 140W, controle de velocidade, tensão compatível com a rede elétrica local, estrutura resistente.	UND	01

MEMÓRIA DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A memória de cálculo da presente contratação está fundamentada nos seguintes elementos:

a) Documento de Formalização da Demanda – DFD

A Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara/CE formalizou a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, visando fortalecer a capacidade operacional da unidade hospitalar e aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A demanda contempla equipamentos destinados aos serviços de urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico, esterilização de materiais, coleta de material biológico e setores de apoio hospitalar, possibilitando a ampliação da capacidade assistencial, o fortalecimento da infraestrutura física e a melhoria das condições de trabalho das equipes multiprofissionais.

b) Proposta Cadastrada no Fundo Nacional de Saúde

A Proposta nº 11422633000126019, vinculada à Emenda Parlamentar nº 71070003, prevê expressamente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, totalizando 13 equipamentos, conforme quantitativos aprovados pelo Ministério da Saúde.

A definição quantitativa encontra-se integralmente compatível com a composição aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS para utilização dos recursos disponibilizados por meio da referida emenda parlamentar, no valor total de R\$ 154.546,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Os quantitativos foram estabelecidos considerando os ambientes assistenciais contemplados na proposta aprovada, compreendendo:

- ✓ Área para guarda de macas, cadeiras de rodas e equipamentos de transporte de pacientes;
- ✓ Sala de coleta de material biológico;
- ✓ Central de Material Esterilizado;
- ✓ Ambientes de apoio hospitalar;



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

- ✓ Enfermarias de internação adulto;
- ✓ Setores de urgência e emergência;
- ✓ Ambientes vinculados ao apoio diagnóstico e terapêutico.

A memória de cálculo encontra respaldo direto na relação de equipamentos aprovada pelo Ministério da Saúde, contemplando bens destinados ao fortalecimento da estrutura hospitalar e ao aprimoramento das condições de assistência prestadas à população.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram definidos a partir de levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, posteriormente validado pelo Ministério da Saúde quando da aprovação da Proposta nº 11422633000126019.

A composição da solução foi dimensionada para atender às necessidades específicas do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, observando a estrutura física existente, os ambientes assistenciais contemplados, os serviços hospitalares atualmente ofertados e as demandas operacionais identificadas pelos setores beneficiados.

A cadeira de rodas foi prevista para atendimento das necessidades de transporte interno de pacientes entre os diversos ambientes assistenciais da unidade, proporcionando maior segurança e mobilidade aos usuários.

As lixeiras foram dimensionadas para atendimento dos ambientes de apoio hospitalar, contribuindo para a adequada gestão dos resíduos gerados nas rotinas assistenciais e administrativas.

A cadeira para coleta de sangue foi prevista para equipar a sala de coleta de material biológico, garantindo melhores condições ergonômicas e de segurança para pacientes e profissionais durante a realização dos procedimentos.

A autoclave vertical foi dimensionada para atendimento da Central de Material Esterilizado, permitindo a adequada esterilização dos materiais utilizados nos diversos setores hospitalares, contribuindo para a segurança dos procedimentos e para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

O bebedouro/purificador foi previsto para atendimento dos ambientes de apoio da unidade, proporcionando melhores condições de conforto, higiene e bem-estar aos profissionais, pacientes e acompanhantes.

As cinco camas hospitalares tipo Fowler elétricas representam o principal investimento da proposta, sendo destinadas às enfermarias de internação adulto, com o objetivo de fortalecer a capacidade operacional dos leitos hospitalares, melhorar a assistência aos pacientes internados e proporcionar melhores condições de trabalho às equipes assistenciais.

O ventilador de parede foi dimensionado para contribuir com a melhoria das condições ambientais dos setores contemplados, proporcionando maior conforto térmico aos usuários e profissionais.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Dessa forma, os quantitativos previstos refletem fielmente as necessidades identificadas durante o planejamento da contratação, encontram-se compatíveis com a capacidade operacional do Hospital Municipal e observam integralmente os quantitativos aprovados pelo Ministério da Saúde.

INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução constitua condição indispensável para a efetivação do objeto pretendido.

Os equipamentos previstos possuem autonomia operacional e poderão ser utilizados imediatamente após a entrega, instalação e testes de funcionamento, quando aplicável.

Entretanto, a futura aquisição integrará o conjunto de bens permanentes da rede hospitalar municipal, complementando a infraestrutura já existente e contribuindo para o fortalecimento dos serviços de urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico e demais atividades assistenciais desenvolvidas pelo Hospital Municipal.

Os equipamentos adquiridos passarão a compor o patrimônio público municipal, sendo incorporados às rotinas operacionais da unidade hospitalar e promovendo melhores condições de atendimento à população.

ECONOMIA DE ESCALA E RACIONALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto e os quantitativos previamente aprovados pelo Ministério da Saúde por meio da Proposta nº 11422633000126019, não foram identificados ganhos técnicos ou econômicos decorrentes da ampliação ou redução das quantidades previstas.

Os quantitativos correspondem exatamente ao dimensionamento realizado para atender às necessidades do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE e aos limites estabelecidos para utilização dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 71070003.

A ampliação das quantidades implicaria aquisição de bens não contemplados no planejamento aprovado pelo órgão financiador, enquanto eventual redução comprometeria a finalidade da proposta e a adequada estruturação dos ambientes hospitalares beneficiados.

A contratação por itens proporcionará maior competitividade ao certame, ampliando a participação de fornecedores especializados nos diversos segmentos abrangidos pelo objeto, em observância aos princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando a diversidade dos equipamentos contemplados na Proposta nº 11422633000126019, a adoção do critério de julgamento por item possibilita que empresas com atuação específica em determinados segmentos possam participar do procedimento licitatório, aumentando o universo de competidores e potencializando a obtenção de melhores condições de preço e qualidade.

Diante do exposto, conclui-se que a estimativa das quantidades previstas para a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE mostra-se tecnicamente adequada, economicamente racional e plenamente suficiente para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os quantitativos foram definidos com base em levantamento técnico das demandas da unidade hospitalar, observando a capacidade operacional dos setores contemplados, os ambientes assistenciais



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

beneficiados, os serviços de urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico, esterilização de materiais e demais atividades desenvolvidas no âmbito do Hospital Municipal, bem como a distribuição dos equipamentos prevista na Proposta nº 11422633000126019/FNS, financiada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 71070003.

Verifica-se que as quantidades estimadas guardam plena compatibilidade com os parâmetros aprovados pelo Ministério da Saúde, correspondendo exatamente ao dimensionamento constante da proposta cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, a qual contempla os equipamentos necessários ao fortalecimento da infraestrutura hospitalar municipal e à melhoria das condições de assistência prestadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Constata-se, ainda, que os quantitativos previstos são suficientes para atender às necessidades dos ambientes beneficiados, não havendo excesso capaz de gerar ociosidade dos bens nem insuficiência que comprometa a finalidade pública pretendida, evidenciando a observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e economicidade.

Verifica-se, portanto, que a solução proposta encontra-se em consonância com o interesse público, com o planejamento institucional da Administração Municipal, com os objetivos da política pública de fortalecimento da rede hospitalar, com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para aplicação dos recursos disponibilizados e com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e boa governança previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que as quantidades estimadas encontram-se devidamente justificadas, possuem suporte técnico e documental suficiente e revelam-se adequadas para viabilizar a estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, assegurando melhores condições operacionais para a prestação dos serviços de saúde ofertados à população.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado teve por finalidade identificar as alternativas existentes e avaliar a solução mais adequada para atender à necessidade de estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da atenção hospitalar, dos serviços de urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico, bem como à melhoria das condições de assistência prestadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressalta-se, contudo, que a presente contratação possui características específicas, uma vez que está vinculada à Proposta nº 11422633000126019, aprovada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, e financiada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 71070003. Nesse contexto, a composição da solução, os quantitativos e os ambientes hospitalares beneficiados já foram previamente definidos e aprovados no âmbito da proposta ministerial, observando critérios técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o fortalecimento da infraestrutura hospitalar da rede pública municipal de saúde.

Dessa forma, não há margem técnica para alteração substancial da composição da solução pretendida, uma vez que os recursos foram destinados especificamente à aquisição dos equipamentos e materiais



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

permanentes constantes da Proposta nº 11422633000126019, abrangendo equipamentos destinados ao transporte de pacientes, internação hospitalar, esterilização de materiais, coleta de material biológico e apoio às atividades assistenciais e administrativas desenvolvidas no Hospital Municipal. Não obstante, para fins de atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para suprimento da necessidade identificada, considerando aspectos relacionados à viabilidade técnica, operacional, econômica e à compatibilidade com a finalidade dos recursos disponibilizados.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta
11422633000126019

Ano
2026

CNPJ
11422633000104

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JIOCA DE JERICOACOARA

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
DENNIS MOREIRA GOMES

CPF do Dirigente
74522310315

População
28.198

Telefone
88996452229

Município
JIOCA DE JERICOACOARA

CEP
62.598-000

Endereço
MANOEL TEIXEIRA, CENTRO

E-mail
conveniosjijoca@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	71070003	154.546,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
23718034000111

Nome
HOSPITAL MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

CNES
2554623

Tipo de Unidade
HOSPITAL

Endereço
AVENIDA JERICOACOARA - CENTRO, CEP:62598000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
HOSPITAL GERAL

Setor

Atendimento Imediato/Atendimentos de Urgência e Emergência-Urgências (alta complexid.) e Emergências

Ambiente

Área para guarda de macas, cadeira de rodas e carro para transporte de recém-nascidos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.514,00	1.514,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Cirúrgico

Ambiente

Copa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Baldef Lixeira	2	75,00	150,00



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Ambiente

Sala de coleta de material

Nome do Equipamento

Cadeira para Coleta de Sangue

Qtd.

1

Valor Unitário

625,00

Valor Total (R\$)

625,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Banco de Leite Humano

Ambiente

Central de Material Esterilizado Classe 1

Nome do Equipamento

Autoclave Vertical

Qtd.

1

Valor Unitário

31.258,00

Valor Total (R\$)

31.258,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Obstétrico (Partos cirúrgicos e normais)

Ambiente

Copa

Nome do Equipamento

Bebedouro/ Purificador Refrigerado

Qtd.

1

Valor Unitário

1.000,00

Valor Total (R\$)

1.000,00

Setor

Internação / Internação geral adulto

Ambiente

Enfermaria de adulto 3 a 6 L

Nome do Equipamento

Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica

Qtd.

5

Valor Unitário

23.898,00

Valor Total (R\$)

119.490,00

Setor

Internação / Internação geral criança

Ambiente

Copa

Nome do Equipamento

Ventilador de Teto/ Parede

Qtd.

1

Valor Unitário

374,00

Valor Total (R\$)

374,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.

13

VALOR

154.546,00

TOTAL GERAL

QTD.

13

VALOR

154.546,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA EMENDA	QUANT.	UN D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CADEIRA DE RODAS ADULTO - cadeira de rodas manual, dobrável, com estrutura em aço inoxidável tubular com pintura epóxi, encosto rebatível, braços escamoteáveis acolchoados, apoios de pés removíveis	01	UND	R\$ 1.514,00	R\$ 1.514,00



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

	e rebatíveis, freios bilaterais, rodas traseiras com aro de propulsão, rodas dianteiras resistentes, assento aproximado de 48 x 40 cm, capacidade mínima de 120 kg, estofamento em nylon impermeável com almofada em espuma de alta densidade e garantia mínima de 12 meses.				
2.	BALDE/ LIXEIRA – Lixeira de aço inoxidável com pedal com capacidade entre 15 a 20 litros.	03	UND	R\$ 95,00	R\$ 285,00
3.	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - estrutura resistente em aço, assento e encosto fixos em polipropileno, e apoio de braço acolchoado com regulagem de altura.	01	UND	R\$ 625,00	R\$ 625,00
4.	AUTOCLAVE DIGITAL VERTICAL 225 LITROS, com câmara em aço inoxidável, painel digital, controle de temperatura e pressão, temporizador, válvula de segurança, manômetro, sistema de travamento da tampa, estrutura resistente, alimentação elétrica compatível com a rede local, registro/certificação quando exigido e garantia mínima de 12 meses.	01	UND	R\$ 31.258,00	R\$ 31.258,00
5.	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO - Bebedouro/Purificador refrigerado de água, com sistema de filtragem/purificação, fornecimento de água natural e gelada, estrutura resistente e de fácil higienização, alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede elétrica local.	01	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
6.	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER ELÉTRICA – cama hospitalar elétrica, com leito articulado, estrutura	05	UND	R\$ 23.898,00	R\$ 119.490,00



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

	resistente, grades laterais, cabeceira e pesseira removíveis, rodas com travas, controle elétrico para regulagem de posições, colchão compatível, capacidade mínima de 150 kg e garantia mínima de 12 meses.				
7.	Ventilador de Teto/ Parede - Ventilador de parede, com grade metálica, hélice de aproximadamente 50 cm, potência aproximada de 140W, controle de velocidade, tensão compatível com a rede elétrica local, estrutura resistente.	01	UND	R\$ 374,00	R\$ 374,00
R\$ 154.546,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais)					

	SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3	SOLUÇÃO 4
Descrição	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para estruturação e qualificação o Hospital Municipal, conforme proposta nº 1142263300012601 9/FNS.	Locação de equipamentos médico-hospitalares, e mobiliários para utilização temporária no Hospital Municipal	Contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamentos e suporte operacional mediante prestação continuada de serviços.	Solução mista: aquisição parcial dos equipamentos prioritários e complementação o por meio de locação ou contratação de serviços especializados.
Prós ✓	• Incorporação dos bens ao patrimônio público; • Atendimento integral da Proposta nº 1142263300012601 9/FNS; • Fortalecimento permanente da	• Menor investimento inicial; • Possibilidade de substituição de equipamentos durante a vigência contratual; • Manutenção geralmente	• Redução da necessidade de gestão direta dos equipamentos; • Possibilidade de suporte técnico integrado; • Menor necessidade de estrutura própria para manutenção.	• Flexibilidade operacional; • Possibilidade de atendimento gradual das demandas; • Menor desembolso inicial em



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

	infraestrutura das UBS; • Maior autonomia administrativa e operacional; • Disponibilidade permanente dos equipamentos; • Maior controle sobre manutenção, utilização e gestão dos bens; • Melhor relação custo-benefício no longo prazo; • Redução da dependência de terceiros.	atribuída ao locador; • Menor necessidade de investimento em reposição imediata.		comparação à aquisição integral; • Permite complementar necessidades específicas.
Contras X	• Necessidade de manutenção após o término da garantia; • Investimento inicial mais elevado; • Responsabilidade pela gestão patrimonial e manutenção futura.	• Ausência de incorporação patrimonial; • Dependência contínua do fornecedor; • Custos elevados ao longo do tempo; • Incompatibilidade com a finalidade dos recursos proposta ministerial.	• Dependência integral de terceiros; • Menor controle sobre a disponibilidade dos equipamentos; • Custos contínuos de contratação; • Incompatibilidade com a finalidade dos recursos destinados à aquisição de bens permanentes.	• Maior complexidade administrativa; • Necessidade de gerenciamento simultâneo de contratos distintos; • Possibilidade de sobreposição de custos.
Problemas potenciais ⚠	• Necessidade de planejamento para manutenção preventiva futura;	• Reajustes periódicos dos contratos; • Dependência do fornecedor;	• Risco de interrupção contratual; • Dependência da qualidade dos serviços prestados;	• Dificuldade de fiscalização integrada;



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

	- Gestão do patrimônio adquirido; - Custos operacionais após o período de garantia.	Eventual indisponibilidade dos equipamentos.	Menor autonomia da Administração.	- Possíveis conflitos operacionais; - Complexidade na gestão contratual.
Eficiência relativa 	ALTA	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA
COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES SOB O CICLO DE VIDA DO OBJETO				
Critério	Solução 1	Solução 2	Solução 3	Solução 4
Investimento inicial	ALTO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
Custo ao longo do tempo	BAIXO	ALTO	ALTO	MÉDIO
Autonomia administrativa	ALTA	BAIXA	BAIXA	MÉDIA
Continuidade do serviço	ALTA	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA
Controle de qualidade	ALTO	MÉDIO	BAIXO	MÉDIO
Compatibilidade com emenda FNS	ALTA	BAIXA	BAIXA	MÉDIA
Complexidade de gestão	MÉDIA	MÉDIA	BAIXA	ALTA
Sustentabilidade (ciclo de vida)	ALTA	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA
Risco contratual	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MÉDIO
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA				
Dentre as alternativas analisadas, a Solução 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos destinados à estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme proposta nº 11422633000126019/FNS, mostrou-se a mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada. Sob a perspectiva técnica, trata-se da única alternativa capaz de atender integralmente aos objetivos estabelecidos na Proposta nº 11422633000126019/FNS, garantindo a disponibilização permanente dos equipamentos necessários ao fortalecimento dos serviços de urgência e				



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico, esterilização de materiais e demais atividades assistenciais desenvolvidas no âmbito do Hospital Municipal, sem dependência contínua de terceiros para sua operacionalização.

A aquisição dos equipamentos possibilita maior controle sobre a gestão patrimonial, manutenção, utilização e disponibilidade dos bens, assegurando que os recursos públicos investidos resultem em benefícios permanentes para a rede municipal de saúde. Além disso, a solução contempla equipamentos destinados aos diversos ambientes hospitalares beneficiados pela proposta, contribuindo para a ampliação da capacidade operacional da unidade, a melhoria das condições de assistência aos pacientes e o fortalecimento da infraestrutura hospitalar municipal.

Destaca-se, ainda, que esta é a única alternativa plenamente compatível com a Proposta nº 11422633000126019/FNS e com a Emenda Parlamentar nº 71070003, que preveem expressamente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da atenção hospitalar e à modernização da infraestrutura do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Sob a ótica do interesse público, a solução escolhida contribui para a qualificação da assistência hospitalar prestada à população, amplia a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, fortalece os serviços ofertados pelo Hospital Municipal, melhora as condições de trabalho das equipes multiprofissionais e proporciona maior qualidade, segurança, eficiência e resolutividade aos atendimentos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes previstos na Proposta nº 11422633000126019/FNS representa a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atendimento da necessidade identificada, sendo a solução que oferece os melhores resultados para a Administração Pública e para a população usuária dos serviços de saúde do Município.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes constitui a solução mais eficiente, econômica e adequada para atendimento da necessidade identificada, apresentando plena viabilidade técnica e alinhamento com os objetivos institucionais da Administração Pública.

ESTIMATIVA VALOR CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a estimativa preliminar do valor da contratação, elaborada com a finalidade de subsidiar a análise de viabilidade técnica e econômica da solução identificada durante a fase de planejamento.

Importa destacar que a presente estimativa possui caráter meramente preliminar e não se confunde com o orçamento estimado da contratação, o qual será elaborado em momento oportuno, durante a fase de elaboração do Termo de Referência, mediante realização de pesquisa de preços em conformidade com a legislação vigente e demais normativos aplicáveis.

A estimativa preliminar adotada neste Estudo Técnico Preliminar tem como referência os valores constantes da Proposta nº 11422633000126019, aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, vinculada à Emenda Parlamentar nº 71070003, destinada à aquisição de equipamentos e materiais



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

permanentes para estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A memória de cálculo utilizada para a presente estimativa fundamenta-se no valor global aprovado pelo Ministério da Saúde para execução da proposta cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA EMENDA	QUANT.	UN D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CADEIRA DE RODAS ADULTO - cadeira de rodas manual, dobrável, com estrutura em aço inoxidável tubular com pintura epóxi, encosto rebatível, braços escamoteáveis acolchoados, apoios de pés removíveis e rebatíveis, freios bilaterais, rodas traseiras com aro de propulsão, rodas dianteiras resistentes, assento aproximado de 48 x 40 cm, capacidade mínima de 120 kg, estofamento em nylon impermeável com almofada em espuma de alta densidade e garantia mínima de 12 meses.	01	UND	R\$ 1.514,00	R\$ 1.514,00
2.	BALDE/ LIXEIRA - Lixeira de aço inoxidável com pedal com capacidade entre 15 a 20 litros.	03	UND	R\$ 95,00	R\$ 285,00
3.	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - estrutura resistente em aço, assento e encosto fixos em polipropileno, e apoio de braço acolchoado com regulagem de altura.	01	UND	R\$ 625,00	R\$ 625,00
4.	AUTOCLAVE DIGITAL VERTICAL 225 LITROS, com câmara em aço inoxidável, painel digital, controle de temperatura e pressão, temporizador, válvula de segurança, manômetro, sistema de travamento da tampa, estrutura resistente, alimentação elétrica compatível com a rede local, registro/certificação quando exigido e	01	UND	R\$ 31.258,00	R\$ 31.258,00



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

	garantia mínima de 12 meses.				
5.	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO - Bebedouro/Purificador refrigerado de água, com sistema de filtragem/purificação, fornecimento de água natural e gelada, estrutura resistente e de fácil higienização, alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede elétrica local.	01	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
6.	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER ELÉTRICA - cama hospitalar elétrica, com leito articulado, estrutura resistente, grades laterais, cabeceira e peseira removíveis, rodas com travas, controle elétrico para regulagem de posições, colchão compatível, capacidade mínima de 150 kg e garantia mínima de 12 meses.	05	UND	R\$ 23.898,00	R\$ 119.490,00
7.	Ventilador de Teto/ Parede - Ventilador de parede, com grade metálica, hélice de aproximadamente 50 cm, potência aproximada de 140W, controle de velocidade, tensão compatível com a rede elétrica local, estrutura resistente.	01	UND	R\$ 374,00	R\$ 374,00
R\$ 154.546,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais)					

A presente estimativa encontra respaldo nos documentos que instruem o processo de planejamento, especialmente:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Proposta nº 11422633000126019 aprovada junto ao Fundo Nacional de Saúde - FNS;
- Plano de Aplicação dos Recursos da Emenda Parlamentar nº 71070003;
- Relação dos equipamentos e materiais permanentes aprovados pelo Ministério da Saúde;
- Demais documentos técnicos que compõem a fase preparatória da contratação.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Ressalta-se que o valor acima representa referência preliminar para análise da viabilidade da solução escolhida, considerando os recursos disponibilizados para o atendimento da demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A definição dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo detalhadas e do orçamento estimado da contratação será realizada em etapa posterior, mediante pesquisa de preços elaborada em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, observando contratações similares realizadas por órgãos públicos, atas de registro de preços vigentes, bancos de preços oficiais e demais fontes admitidas pela legislação.

Verifica-se, ainda, que não foram identificadas, nesta fase de planejamento, necessidades relevantes de adequações estruturais, reformas ou investimentos complementares capazes de impactar significativamente o custo global da contratação, uma vez que os equipamentos e materiais permanentes destinam-se à utilização nas Unidades Básicas de Saúde já existentes e em funcionamento no Município.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta apresenta viabilidade econômica compatível com os recursos disponibilizados por meio da Proposta nº 11422633000126019/FNS, permitindo o atendimento da necessidade pública identificada e contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura da Atenção Primária à Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em atendimento ao disposto no inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a solução considerada mais vantajosa para atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta nº 11422633000126019/FNS, financiada por meio da Emenda Parlamentar nº 71070003.

A solução compreende o fornecimento integral de equipamentos hospitalares e materiais permanentes novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, montados e instalados quando aplicável, observando as especificações técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, pela Administração Municipal e pelas normas técnicas, sanitárias e regulatórias vigentes.

A composição da solução contempla equipamentos destinados aos diversos ambientes assistenciais e de apoio do Hospital Municipal, incluindo setores de urgência e emergência, enfermarias de internação, Central de Material Esterilizado, sala de coleta de material biológico, áreas de apoio hospitalar e demais ambientes necessários ao adequado funcionamento da unidade hospitalar.

Dentre os equipamentos contemplados encontram-se cadeiras de rodas para transporte de pacientes, camas hospitalares tipo Fowler elétricas, autoclave vertical, cadeira para coleta de sangue, baldes/lixeiras, bebedouro/purificador refrigerado, ventilador de parede e demais equipamentos permanentes necessários ao fortalecimento da infraestrutura hospitalar e à melhoria das condições de assistência prestadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

A solução deverá contemplar o fornecimento de todos os componentes, acessórios, dispositivos, cabos, manuais, peças e demais elementos indispensáveis ao perfeito funcionamento dos equipamentos, garantindo sua utilização imediata após o recebimento pela Administração.

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de toda a documentação técnica necessária, incluindo manuais de operação, certificados de conformidade, registros sanitários, termos de garantia e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Quando exigido pela legislação específica, os equipamentos deverão possuir registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e observância das demais normas técnicas pertinentes ao objeto.

EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À GARANTIA

A contratada deverá fornecer garantia integral dos equipamentos e materiais permanentes, observados os prazos mínimos estabelecidos pelo fabricante e aqueles eventualmente definidos no Termo de Referência.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela correção de defeitos de fabricação, montagem, instalação ou funcionamento identificados nos equipamentos fornecidos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A garantia deverá abranger, no mínimo:

- ✓ Defeitos de fabricação;
- ✓ Defeitos estruturais dos equipamentos;
- ✓ Falhas de funcionamento dos componentes e acessórios;
- ✓ Defeitos em sistemas elétricos, eletrônicos, mecânicos e eletromecânicos, quando aplicáveis;
- ✓ Substituição de peças defeituosas;
- ✓ Serviços de mão de obra necessários à correção dos problemas identificados;
- ✓ Ajustes técnicos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos durante o período de garantia.

EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A futura contratada deverá assegurar suporte técnico adequado durante todo o período de garantia, por meio de assistência técnica autorizada ou rede credenciada pelo fabricante, quando aplicável.

A assistência técnica deverá possuir capacidade operacional para realizar diagnósticos, manutenções corretivas, substituição de componentes e demais intervenções necessárias ao restabelecimento das condições normais de funcionamento dos equipamentos.

Sempre que necessário, a contratada deverá disponibilizar atendimento compatível com a natureza dos serviços desenvolvidos no Hospital Municipal, buscando minimizar períodos de indisponibilidade que



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

possam comprometer a continuidade dos serviços assistenciais, especialmente aqueles relacionados à internação, esterilização de materiais, coleta de exames e atendimento aos pacientes.

ASPECTOS OPERACIONAIS DA SOLUÇÃO

Após o recebimento definitivo, os equipamentos passarão a integrar o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo incorporados à estrutura permanente do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Os equipamentos serão utilizados nas atividades assistenciais, diagnósticas, terapêuticas e de apoio desenvolvidas no âmbito hospitalar, contribuindo para o transporte seguro de pacientes, qualificação dos leitos de internação, realização de procedimentos de coleta de material biológico, esterilização de materiais utilizados na assistência à saúde e melhoria das condições gerais de funcionamento da unidade.

A solução permitirá ampliar a capacidade operacional do Hospital Municipal, melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, fortalecer a infraestrutura hospitalar existente, reduzir limitações estruturais atualmente identificadas e proporcionar maior qualidade, segurança, eficiência e humanização nos atendimentos prestados à população.

Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, a aquisição apresenta maior vantajosidade em comparação às alternativas de locação ou contratação continuada de soluções similares, uma vez que incorpora bens permanentes ao patrimônio público, assegura autonomia administrativa, reduz a dependência de terceiros, amplia a vida útil dos investimentos realizados e proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar nº 71070003.

Além disso, a solução encontra-se plenamente alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde para fortalecimento da atenção hospitalar, permitindo a modernização da infraestrutura física e tecnológica da unidade, o aprimoramento dos serviços ofertados e a melhoria das condições de assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes previstos na Proposta nº 11422633000126019/FNS constitui a solução que melhor atende ao interesse público, às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e aos objetivos de estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, apresentando plena viabilidade técnica, operacional e econômica.

JUSTIFICATIVA QUANTO AO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da divisibilidade do objeto com a finalidade de definir a forma mais adequada de adjudicação da futura contratação, observando os princípios da competitividade, economicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Jericoacoara/CE, contemplando bens de naturezas distintas, características técnicas próprias e ampla disponibilidade de fornecimento no mercado nacional.

Embora os equipamentos possuam destinação comum voltada ao fortalecimento da infraestrutura hospitalar municipal, verifica-se que os itens que compõem a contratação são tecnicamente independentes entre si, possuindo funcionalidades específicas, utilização autônoma e podendo ser fornecidos por fabricantes e fornecedores distintos, sem comprometer a operacionalidade da solução ou a finalidade pública pretendida.

Os equipamentos previstos na Proposta nº 11422633000126019/FNS, tais como cadeiras de rodas, camas hospitalares tipo Fowler elétrica, autoclave vertical, cadeira para coleta de sangue, baldes/lixadeiras, bebedouros/purificadores refrigerados e ventiladores de parede, apresentam características próprias de fabricação, comercialização e fornecimento, inexistindo relação de dependência técnica que justifique sua aquisição conjunta como condição indispensável ao funcionamento dos demais itens.

Dessa forma, sob o aspecto técnico, o objeto mostra-se divisível, permitindo a adjudicação por item sem qualquer prejuízo à funcionalidade, à eficiência operacional da solução ou à execução do objeto.

Além disso, a análise das condições mercadológicas demonstra que os equipamentos são comercializados por diversos segmentos empresariais, existindo fornecedores especializados em equipamentos hospitalares, mobiliário hospitalar, equipamentos de esterilização, equipamentos de conforto ambiental e demais materiais permanentes contemplados na contratação.

A adoção da adjudicação por item possibilita ampliar significativamente a competitividade do certame, permitindo a participação de maior número de empresas, inclusive microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores especializados em determinados segmentos do objeto, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Tal entendimento encontra respaldo na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, segundo a qual é obrigatória a admissão da adjudicação por item nas licitações cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da contratação ou perda de economia de escala.

No caso concreto, não foram identificados elementos que demonstrem a existência de prejuízo técnico decorrente da adjudicação por item, tampouco ganhos relevantes de economia de escala que justifiquem a restrição da competitividade mediante agrupamento integral dos itens.

Pelo contrário, considerando a diversidade dos equipamentos que compõem a solução, a adjudicação por item tende a proporcionar maior disputa entre os licitantes, ampliação da concorrência, aumento das possibilidades de participação do mercado fornecedor e potencial redução dos preços ofertados à Administração.

Adicionalmente, a contratação por item reduz os riscos relacionados à eventual desclassificação de propostas, fracasso de grupos inteiros de itens ou dependência excessiva de um único fornecedor para fornecimento de equipamentos com características completamente distintas.

Sob o aspecto da gestão contratual, embora a adjudicação por item possa resultar na participação de mais de um fornecedor, tal circunstância não representa complexidade administrativa desproporcional, considerando a natureza dos bens, a simplicidade do fornecimento e a capacidade da Administração para fiscalização e recebimento dos equipamentos.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Assim, após análise técnica, operacional, econômica e mercadológica do objeto, conclui-se que a solução deverá ser licitada com adjudicação por item, por se tratar de objeto divisível, composto por bens autônomos e independentes, inexistindo justificativa técnica ou econômica que recomende seu agrupamento em lote único.

Dessa forma, a adoção do parcelamento do objeto mostra-se compatível com os princípios da competitividade, economicidade, eficiência, razoabilidade e ampla participação de licitantes, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à execução da Proposta nº 11422633000126019/FNS.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em atendimento ao disposto no inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se o demonstrativo dos resultados pretendidos com a futura contratação, evidenciando os benefícios esperados sob as perspectivas da economicidade, eficiência administrativa, melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes previstos na Proposta nº 11422633000126019/FNS tem como finalidade promover a estruturação e qualificação do hospital municipal Jijoca de Jericoacoara/CE, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das ações e serviços de Atenção Primária à Saúde, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

A implementação da solução permitirá o fortalecimento da infraestrutura física e operacional do hospital municipal, contribuindo para a ampliação da capacidade de atendimento, melhoria da qualidade assistencial e maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais.

ECONOMICIDADE

Redução de despesas decorrentes da necessidade de utilização de soluções temporárias ou contratações complementares para aquisição de equipamentos indispensáveis ao funcionamento do hospital municipal Jijoca de Jericoacoara/CE.

Aplicação integral dos recursos federais em bens permanentes incorporados ao patrimônio público municipal.

Melhor relação custo-benefício ao longo da vida útil dos equipamentos adquiridos, em comparação com alternativas baseadas em locação ou contratação continuada de serviços.

Maior previsibilidade dos custos relacionados à manutenção, reposição e gestão dos equipamentos utilizados na rede municipal de saúde.

**MELHOR APROVEITAMENTO
DOS RECURSOS HUMANOS**

Disponibilização de equipamentos adequados para utilização pelas equipes multiprofissionais das do hospital municipal.

Melhoria das condições de trabalho dos profissionais da Atenção Primária à Saúde.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

	Redução de limitações operacionais decorrentes da insuficiência ou inadequação de equipamentos assistenciais e administrativos.
	Fortalecimento da capacidade operacional das equipes responsáveis pela execução dos serviços de saúde.
RACIONALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS MATERIAIS	Estruturação e modernização dos ambientes assistenciais do hospital municipal Jijoca de Jericoacoara/CE.
	Melhor distribuição e utilização dos equipamentos entre os diversos setores das unidades beneficiadas.
	Substituição ou complementação de equipamentos insuficientes, obsoletos ou desgastados pelo uso contínuo.
	Maior eficiência operacional na execução das atividades assistenciais, administrativas e de apoio.
OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	Aplicação eficiente dos recursos vinculados à Proposta nº 11422633000126019/FNS.
	Redução de gastos decorrentes de aquisições emergenciais ou substituições frequentes de equipamentos inadequados ou deteriorados.
	Maximização do retorno social do investimento público realizado.
	Garantia da adequada execução dos recursos federais em conformidade com as diretrizes do Fundo Nacional de Saúde – FNS
ASSISTENCIAIS E OPERACIONAIS	Ampliação da capacidade operacional do hospital municipal.
	Melhoria da qualidade, segurança e eficiência dos atendimentos prestados à população.
	Maior disponibilidade de equipamentos para realização de consultas, procedimentos e ações assistenciais.
	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e ampliação da resolutividade dos serviços ofertados.
	Redução de interrupções ou limitações decorrentes da ausência de equipamentos adequados.
	Fortalecimento da rede municipal de saúde e aumento da capacidade de resposta às demandas da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.
INDICADORES DE DESEMPENHO SUGERIDOS	Percentual de equipamentos instalados e em funcionamento nas unidades beneficiadas.
	Percentual de disponibilidade operacional dos equipamentos adquiridos.
	Quantidade mensal de consultas, procedimentos e atendimentos realizados com utilização dos equipamentos adquiridos.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Redução de interrupções de serviços por insuficiência ou indisponibilidade de equipamentos.

Tempo médio de atendimento das demandas assistenciais nas unidades contempladas.

Percentual de execução da Proposta nº 11422633000126019 /FNS.

Índice de satisfação dos usuários atendidos do hospital municipal Jijoca de Jericoacoara/CE.

Redução da necessidade de encaminhamentos motivados por deficiência estrutural das unidades.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação proporcionará benefícios diretos à Administração Pública e à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para a modernização do hospital municipal Jijoca de Jericoacoara/CE, o fortalecimento da Atenção à Saúde, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a utilização eficiente dos recursos públicos disponibilizados por meio da Proposta nº 11422633000126019/FNS.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de equipamentos médico-hospitalares, ambulatoriais, administrativos e de apoio, verifica-se que não há necessidade de realização de obras, reformas estruturais de grande porte ou intervenções de engenharia para viabilizar a execução da contratação, uma vez que os equipamentos serão destinados a unidades de saúde já existentes e em funcionamento.

Todavia, algumas medidas administrativas, operacionais e de gestão deverão ser adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para assegurar a correta incorporação dos bens ao patrimônio público municipal e sua adequada utilização nas atividades desenvolvidas pelo hospital municipal Jijoca de Jericoacoara/CE.

Dentre as principais providências necessárias, destacam-se:

Providências Administrativas

Antes da formalização da contratação

- Concluir a elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação
- Elaborar e aprovar o Termo de Referência contendo as especificações técnicas definitivas dos equipamentos
- Realizar a pesquisa de preços e elaboração do orçamento estimado da contratação
- Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para execução da despesa
- Promover a instrução processual necessária à realização do procedimento licitatório
- Designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual

Providências Relacionadas à Fiscalização e Gestão Contratual

Acompanhamento da execução contratual

- Designação de fiscal e gestor do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021
- Definição dos procedimentos de recebimento provisório e definitivo dos equipamentos
- Estabelecimento dos mecanismos de controle da execução contratual
- Planejamento das rotinas de conferência das especificações, quantidades e condições dos bens fornecidos
- Definição dos critérios para acompanhamento das garantias e da assistência técnica



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Providências Relacionadas à Capacitação dos Servidores

Orientações técnicas e treinamentos específicos

A maior parte dos equipamentos possui utilização compatível com as atividades rotineiras desenvolvidas pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde

Poderá ser necessária a realização de orientações técnicas e treinamentos específicos para correta operação de determinados equipamentos

Capacitação dos servidores responsáveis pela operação dos equipamentos que demandem treinamento específico

Orientação das equipes quanto aos procedimentos de conservação e utilização adequada dos bens

Treinamento para utilização dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos que possuam funcionalidades específicas

Disseminação de boas práticas relacionadas à segurança operacional dos equipamentos

Providências Relacionadas à Infraestrutura e Instalação

Previamente ao recebimento dos equipamentos

Verificar as condições dos ambientes destinados à instalação dos equipamentos

Avaliar a disponibilidade de espaço físico compatível com as dimensões dos bens adquiridos

Confirmar a existência de pontos elétricos e demais condições técnicas necessárias ao funcionamento dos equipamentos, quando aplicável

Organizar os ambientes para recebimento, montagem e instalação dos equipamentos

Providências Patrimoniais

Após a entrega dos equipamentos

Realização do tombamento dos bens

Registro patrimonial dos equipamentos adquiridos

Identificação física dos bens conforme normas patrimoniais do Município

Vinculação dos equipamentos às respectivas unidades de saúde beneficiadas

Atualização dos controles patrimoniais da Secretaria Municipal de Saúde

Análise da Necessidade de Adequação da Estrutura Administrativa

Estrutura administrativa, operacional e técnica

A Secretaria Municipal de Saúde já dispõe de estrutura administrativa, operacional e técnica suficiente para receber, controlar e utilizar os equipamentos previstos na contratação

Não foram identificadas necessidades de criação de novos setores, contratação adicional de pessoal, ampliação significativa da estrutura administrativa ou realização de investimentos complementares de grande porte para viabilizar a utilização dos bens

As providências identificadas possuem caráter predominantemente organizacional e gerencial

As providências identificadas são plenamente compatíveis com a capacidade administrativa atualmente existente no Município



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Diante das análises realizadas, conclui-se que as providências prévias necessárias à celebração e execução da futura contratação são simples, viáveis e compatíveis com a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, não existindo impedimentos técnicos, operacionais ou administrativos capazes de comprometer a implementação da solução proposta.

Assim, uma vez adotadas as medidas de planejamento, fiscalização, capacitação e gestão patrimonial aqui indicadas, a Administração estará apta a promover a contratação e a adequada utilização dos equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção à Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da existência de contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto da presente contratação, com a finalidade de identificar eventuais vínculos operacionais, administrativos ou técnicos que possam influenciar a execução da solução pretendida.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, com recursos oriundos da Proposta nº 11422633000126019/FNS, financiada por meio da Emenda Parlamentar nº 71070003, visando ao fortalecimento da atenção hospitalar, dos serviços de urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico, bem como à melhoria das condições de assistência prestadas à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Após análise das necessidades institucionais e da estrutura atualmente existente na Secretaria Municipal de Saúde, verificou-se que a contratação possui relação funcional com diversas ações e serviços já desenvolvidos no âmbito da rede municipal de saúde, especialmente aqueles vinculados aos serviços hospitalares, à assistência de urgência e emergência, aos serviços de internação, às atividades de esterilização de materiais, aos procedimentos diagnósticos e às demais atividades assistenciais realizadas no Hospital Municipal.

Contudo, não foram identificadas contratações interdependentes cuja formalização ou execução constitua condição indispensável para a viabilidade da presente aquisição, uma vez que os equipamentos serão incorporados diretamente à estrutura física e operacional da unidade hospitalar já existente e em pleno funcionamento.

Da mesma forma, não há necessidade de celebração prévia de contratos específicos de obras, reformas, ampliações estruturais ou aquisição complementar obrigatória de bens para que os equipamentos possam ser recebidos, instalados e utilizados pela Administração, considerando que os ambientes destinados à sua utilização já integram a estrutura do Hospital Municipal.

Entretanto, podem ser consideradas como contratações correlatas aquelas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos após o término do período de garantia, ao fornecimento futuro de peças de reposição, à eventual aquisição de acessórios complementares e aos insumos necessários ao funcionamento regular de determinados equipamentos hospitalares.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Também guardam correlação com o objeto as contratações destinadas à aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais para esterilização, materiais de consumo, mobiliários complementares, equipamentos de informática, serviços de manutenção predial, serviços de limpeza hospitalar, coleta de resíduos de serviços de saúde e demais insumos e serviços necessários ao funcionamento regular do Hospital Municipal, embora tais contratações possuam autonomia administrativa e possam ser executadas independentemente da presente aquisição.

De igual forma, apresentam relação indireta com a presente contratação os contratos destinados à manutenção da infraestrutura física da unidade hospitalar, à manutenção das instalações elétricas e hidrossanitárias e aos serviços de engenharia clínica eventualmente necessários para suporte à operação dos equipamentos ao longo de sua vida útil.

CONCLUSÃO

Conclui-se que não existem contratações interdependentes capazes de condicionar, limitar ou impedir a execução da presente contratação, sendo a solução plenamente viável de forma autônoma.

As contratações identificadas possuem caráter meramente correlato, relacionando-se às atividades rotineiras de funcionamento e manutenção da rede municipal de saúde, sem constituírem requisito indispensável para a aquisição, recebimento, instalação e utilização dos equipamentos e materiais permanentes previstos na Proposta nº 11422633000126019/FNS.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pode ser executada de maneira independente, sem riscos de comprometimento de sua viabilidade técnica, operacional ou administrativa, contribuindo diretamente para a modernização da infraestrutura hospitalar, para o fortalecimento da capacidade assistencial do Hospital Municipal e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Em atendimento ao disposto no inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação, bem como das medidas mitigadoras necessárias para reduzir, controlar ou compensar eventuais efeitos ambientais associados à aquisição dos equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e qualificação do hospital municipal Jijoca de Jericoacoara/CE.

A contratação possui natureza predominantemente patrimonial, consistindo na aquisição de bens permanentes destinados ao fortalecimento da infraestrutura da Atenção à Saúde. Em razão dessa característica, não são esperados impactos ambientais significativos ou de elevada magnitude. Todavia, considerando os princípios da sustentabilidade, da prevenção ambiental e do desenvolvimento sustentável previstos na Constituição Federal, na Lei nº 14.133/2021 e na legislação ambiental vigente, foram identificados potenciais impactos relacionados ao ciclo de vida dos equipamentos, abrangendo fabricação, transporte, utilização, manutenção e descarte final.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

A Administração deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental durante todas as fases da contratação, incentivando a aquisição de equipamentos com maior eficiência energética, maior durabilidade, menor geração de resíduos e possibilidade de reutilização, reciclagem ou logística reversa ao final de sua vida útil.

Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras		
ETAPA/ASPECTO	IMPACTO AMBIENTAL POTENCIAL	MEDIDAS MITIGADORAS / PREVENTIVAS
Aquisição dos bens	Uso de recursos naturais e geração de resíduos na cadeia produtiva	Preferência por bens com certificações ambientais e eficiência energética comprovada
Transporte e entrega	Emissão de gases poluentes decorrentes da logística de transporte	Planejamento logístico eficiente e entrega consolidada para redução de deslocamentos
Manutenção dos equipamentos	Geração de resíduos técnicos e substituição de peças	Realização de manutenção preventiva e destinação adequada de componentes substituídos em casos de defeitos por culpa do contratado.
Descarte ao final da vida útil	Resíduos eletroeletrônicos potencialmente poluentes	Implementação de logística reversa e destinação ambientalmente adequada conforme legislação vigente

Requisitos de Sustentabilidade Ambiental da Solução		
CATEGORIA	REQUISITO SUSTENTÁVEL	APLICAÇÃO PRÁTICA NA CONTRATAÇÃO
	Eficiência energética	Exigência de bens com menor consumo de energia elétrica
	Redução de resíduos	Obrigaç�o de recolhimento e descarte adequado de embalagens e resíduos pela contratada
Ambiental	Logística reversa	Previs�o de destina�o adequada dos equipamentos ao final da vida �til
Econ�mico	Custo do ciclo de vida	Avalia�o de equipamentos com maior durabilidade e menor custo de manuten�o
	Uso racional de recursos	Aquisi�o de bens compat�veis com a real demanda da secretaria.
Social	Seguran�a do trabalho	Garantia de equipamentos seguros para opera�o pelos profissionais de sa�de e comunidade.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Requisitos de Sustentabilidade Ambiental da Solução

CATEGORIA	REQUISITO SUSTENTÁVEL	APLICAÇÃO PRÁTICA NA CONTRATAÇÃO
	Qualidade dos serviços	Melhoria da capacidade diagnóstica e do atendimento à população

Após análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à contratação, conclui-se que os riscos ambientais identificados possuem baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante adoção das medidas preventivas descritas neste estudo.

Verifica-se, ainda, que a solução pretendida é compatível com os princípios da sustentabilidade ambiental, da racionalização do consumo de recursos públicos e da gestão responsável dos resíduos gerados, não existindo impedimentos ambientais à realização da contratação.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e qualificação do hospital municipal Jijoca de Jericoacoara/CE, mostra-se ambientalmente viável, observando os requisitos legais aplicáveis e contribuindo para o fortalecimento sustentável da rede municipal de saúde.

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O
ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Em atendimento ao disposto no inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e considerando todas as análises técnicas, operacionais, mercadológicas, financeiras e ambientais realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela plena viabilidade da contratação destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, com recursos oriundos da Proposta nº 11422633000126019/FNS.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente caracterizada e fundamentada, estando diretamente relacionada ao fortalecimento da atenção hospitalar, dos serviços de urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico, bem como à melhoria da infraestrutura assistencial e das condições de atendimento ofertadas à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os estudos realizados demonstraram que a solução escolhida é adequada para atender às necessidades institucionais identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, permitindo ampliar a capacidade operacional do Hospital Municipal, modernizar a infraestrutura hospitalar existente e proporcionar melhores condições para execução das ações e serviços públicos de saúde.

VIABILIDADE TÉCNICA



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Sob o aspecto técnico, a contratação revela-se plenamente viável, considerando que os equipamentos e materiais permanentes previstos possuem especificações amplamente disponíveis no mercado nacional, sendo fornecidos regularmente por fabricantes, distribuidores e empresas especializadas. O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de diversos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas pela Administração, evidenciando cenário favorável à competitividade, à ampla participação de licitantes e à obtenção da proposta mais vantajosa. Além disso, verificou-se que os equipamentos previstos são compatíveis com a estrutura física atualmente existente no Hospital Municipal, não havendo necessidade de intervenções estruturais significativas para sua instalação e utilização.

A solução apresenta aderência às diretrizes do Ministério da Saúde, às necessidades assistenciais do Município e aos objetivos definidos na Proposta nº 11422633000126019/FNS, contribuindo para o fortalecimento da capacidade instalada da rede hospitalar municipal.

VIABILIDADE OPERACIONAL

Sob a perspectiva operacional, constatou-se que a Secretaria Municipal de Saúde possui capacidade administrativa, técnica e gerencial para receber, controlar, distribuir, operar e acompanhar a utilização dos equipamentos a serem adquiridos.

O Hospital Municipal encontra-se em pleno funcionamento e dispõe de equipes multiprofissionais aptas a utilizar os equipamentos em suas atividades rotineiras, sendo necessárias apenas orientações operacionais e procedimentos de gestão patrimonial compatíveis com a natureza dos bens adquiridos.

A contratação contribuirá diretamente para:

- ✓ Fortalecimento da infraestrutura hospitalar municipal;
- ✓ Modernização dos ambientes assistenciais;
- ✓ Ampliação da capacidade operacional dos serviços hospitalares;
- ✓ Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde;
- ✓ Qualificação dos serviços de urgência e emergência;
- ✓ Aprimoramento dos serviços de internação hospitalar;
- ✓ Fortalecimento das atividades de apoio diagnóstico e terapêutico;
- ✓ Aumento da eficiência operacional dos serviços prestados;
- ✓ Redução de limitações estruturais atualmente existentes;
- ✓ Melhoria da qualidade, segurança e humanização dos atendimentos realizados.

Dessa forma, não foram identificados obstáculos operacionais capazes de comprometer a implementação da solução pretendida.

VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

A análise econômica realizada demonstra que a contratação apresenta relação custo-benefício favorável à Administração Pública, especialmente quando considerados os benefícios gerados ao longo da vida útil dos equipamentos.

A incorporação dos bens ao patrimônio público municipal permitirá utilização continuada dos equipamentos por diversos anos, reduzindo a necessidade de futuras aquisições para atendimento das mesmas demandas e proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.

Verificou-se, ainda, que a contratação está integralmente alinhada à destinação dos recursos disponibilizados por meio da Proposta nº 11422633000126019/FNS, garantindo a adequada aplicação dos recursos federais transferidos ao Município para fortalecimento da estrutura hospitalar.

A solução escolhida mostra-se economicamente mais vantajosa quando comparada a alternativas que envolvam locação, cessão temporária ou contratação continuada de serviços destinados ao suprimento das mesmas necessidades estruturais, sobretudo em razão da incorporação definitiva dos bens ao patrimônio público.

VIABILIDADE AMBIENTAL

Sob a ótica ambiental, a contratação também se mostra viável, uma vez que os impactos ambientais identificados apresentam baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante adoção das medidas preventivas previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

A observância de critérios relacionados à durabilidade dos equipamentos, eficiência energética, redução de desperdícios, destinação ambientalmente adequada de resíduos e adoção de práticas de logística reversa, quando aplicáveis, contribui para minimizar os impactos decorrentes do ciclo de vida dos bens adquiridos.

Não foram identificados riscos ambientais capazes de inviabilizar a contratação ou comprometer sua execução.

COMPATIBILIDADE COM O INTERESSE PÚBLICO

A contratação encontra-se plenamente alinhada aos princípios constitucionais da Administração Pública, às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e aos objetivos da política pública de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços hospitalares ofertados à população.

Os benefícios esperados abrangem não apenas a modernização da infraestrutura do Hospital Municipal, mas também o fortalecimento da capacidade institucional do Município para prestação de serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados à assistência hospitalar.

A solução proposta promove maior eficiência administrativa, melhor utilização dos recursos públicos, ampliação da capacidade assistencial, fortalecimento da rede municipal de saúde e melhoria das condições de atendimento aos usuários, produzindo resultados positivos diretos para a população.

CONCLUSÃO FINAL



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

Diante de todas as análises e elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, operacionalmente executável, economicamente vantajosa, ambientalmente adequada e plenamente compatível com o interesse público.

Verifica-se que a solução escolhida atende de forma satisfatória à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, apresenta compatibilidade com os objetivos estabelecidos na Proposta nº 11422633000126019/FNS e contribui diretamente para a estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Dessa forma, a Equipe de Planejamento da Contratação manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da presente contratação, entendendo que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes constitui a alternativa mais adequada para atendimento da demanda identificada, recomendando o seguimento das etapas subsequentes do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação aplicável e das normas que disciplinam a execução dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde.

ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DOS ESTUDOS PRELIMINARES - RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe responsável pelo planejamento da contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA FNS Nº 11422633000126019, VISANDO AO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO HOSPITALAR, DA REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INTERNAÇÃO, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, E À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, declara que todas as informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar foram elaboradas de forma técnica, objetiva, transparente e devidamente fundamentada, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, as orientações dos órgãos de controle e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a aplicação dos recursos vinculados à Proposta nº 11422633000126019/FNS.

Nesse sentido, a equipe de planejamento reafirma o compromisso de disponibilizar todas as informações pertinentes ao presente Estudo Técnico Preliminar de forma clara, acessível e compreensível, possibilitando a qualquer interessado o conhecimento dos fundamentos técnicos, administrativos, econômicos e operacionais que justificam a contratação pretendida.

Ressalta-se que a ampla publicidade das informações relacionadas ao planejamento da contratação contribui para o fortalecimento dos mecanismos de controle social, para a fiscalização pelos órgãos competentes e para a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e transparência que regem a Administração Pública.

A divulgação dos elementos constantes neste estudo permite, ainda, maior segurança jurídica ao processo de contratação, favorecendo a adequada compreensão da necessidade administrativa identificada, da solução escolhida, dos critérios adotados para definição dos quantitativos, dos



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

resultados pretendidos e dos benefícios esperados para a população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

A equipe de planejamento destaca, ainda, que o presente estudo foi elaborado considerando as necessidades assistenciais da população atendida pela rede pública municipal de saúde, as diretrizes da política pública de saúde, os princípios da Administração Pública e as disposições legais aplicáveis à contratação, buscando assegurar a seleção da solução mais vantajosa para o interesse público e a adequada aplicação dos recursos federais disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar nº 71070003.

Dessa forma, a equipe técnica responsável reafirma seu compromisso com a transparência, a integridade, a eficiência e a boa governança pública, assegurando o acesso amplo, transparente e democrático às informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com os demais normativos aplicáveis à gestão e fiscalização dos recursos públicos.

OBS: A assinatura aposta pela Equipe de Planejamento da Contratação nesta última folha do Estudo Técnico Preliminar - ETP possui valor jurídico e administrativo suficiente para ratificar que todas as páginas anteriores se encontram devidamente rubricadas pelos membros signatários, em observância aos princípios da legalidade, da transparência e da segurança administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Do mesmo modo, registra-se que o Mapa de Riscos, integrante do presente estudo, foi igualmente rubricado e conferido pela equipe, compondo parte indissociável do ETP e assegurando a conformidade das análises de risco.